

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº1115021/2019 - PMCE, QUE FOI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº 2280 Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Cel. QOPM Francisco Márcio de Oliveira, **Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará**, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, CPF nº. 423.980.373-04; do outro lado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº07.434.954/0001-51, com endereço na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº176, Bairro Centro, Jucás/CE, CEP: 63.580-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. Alcides da Silva Duarte – Presidente SAAE de Jucás, brasileiro, portador do CPF nº 465.426.553-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO PARA O DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE JUCÁS - CE, os quais se sujeitam a Lei das Licitações nº 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

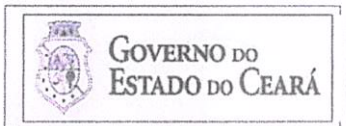
O presente aditamento decorre do Contrato nº1115021/2019, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº1115021/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2020, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993.



Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

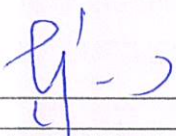
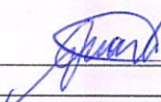
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este Aditamento o valor mensal de R\$ 52,29 (cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e o valor total de R\$ 627,48 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1115021/2019, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 13 de NOVEMBRO de 2020.

 Francisco Márcio de Oliveira Coronel Comandante Geral da PMCE	 Alcides da Silva Duarte Presidente do SAAE de Jucás
--	---

TESTEMUNHAS:

1. Mayra Avelly Melo Domingues CPF 027.966.523.78
2. Katiana Martens Felix CPF 02738800394